

Extrato de Contrato
Fortaleza, 3 de março de 2026

CONTRATO Nº 005/2026/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Herbert Gonçalves Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa SAMTAL LTDA, CNPJ N.º 04.827.603/0001-1, situada Rua João Alves de Melo, 1464, Lagoa Nova, Natal/RN Cep: 59054-350, representada neste ato por seu representante Frederico França de Queiroz, qualificado nos autos do PGA nº 09.2024.00026050-6, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 037/2025 (PGA Nº 09.2024.00026050-6), ARP nº 058/2025, bem como o constante nos autos do PGA nº. 09.2026.00001290-6, partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prestação de serviços de dedetização (desinsetização, descupinização e desratização), conforme especificações e quantidades expostas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 037/2025 e ARP nº 058/2025 (Item 10).

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

F	R	M	M	P	-
15200005.005.01.03.122.211.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3.9.15.2.1.0000					
P		G		J	-
15000000.001.01.03.091.515.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3.9.15.2.1.0000.					
P		G		J	-
15000000.001.01.03.091.191.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3.9.15.2.1.0000.					

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

5.1 O valor global do contrato é de R\$ 214.851,60 (duzentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), considerando:

[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura pela contratada, estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato

6.2 O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 03 de março de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

SAMTAL LTDA
(CONTRATADA)

Portaria Nº 0057/2026/SEFIN
Fortaleza, 16 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Ato Normativo n.º 131/2020, publicado no DOE n.º 870, de 01 de setembro de 2020;
Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos, datada de 04/03/2026 11:16:42, processo de gestão administrativa PGA n.º 09.2026.00007270-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de suprimento de fundos ao servidor cedido, João Rudney Fernandes, matrícula n.º 216266-1-9, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de atender à realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com aquisição de materiais de consumo, para suprir eventuais necessidades das Promotorias de Justiça Vinculada da Comarca de Quiterianópolis.

Parágrafo único. O suprimento será viabilizado por meio da classificação orçamentária: PGJ 15000000.001.01.03.122.211.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.30. 15. 2. 1.0000.

Art. 2º. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do pagamento no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCE), devendo o responsável prestar contas das despesas até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de março de 2026.

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



CONTRATO Nº 005/2026/PGJ**Tabela ref. subcláusula 5.1:**

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	ESTIMATIVA DA DEMANDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (24 MESES)
10	Serviços de dedetização (desinsetização, descupinização e desratização) nas dependências do MPCE (área interna e externa), localizadas em Fortaleza, incluindo todos os produtos e equipamentos necessários.	Regional 10 - Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), Promotoria de Justiça de Fortaleza (PJF), Almoxarifados I e II, Núcleos de Mediação do Antônio Bezerra, Bom Jardim, Parque dois Irmãos, Parangaba, Pirambu e Núcleo de Mediação Comunitária Central.	59.681,00 M²	R\$ 0,15	R\$ 8.952,15	R\$ 214.851,60
TOTAL					R\$ 8.952,15	R\$ 214.851,60